

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR PARCIAL

MODALIDADE:

Pré-escola (4 a 5 anos)
Fundamental (6 a 10 anos)

Período 02/10 a 31/10/2023 – OUTUBRO

Horário de lanche: tarde

ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

02-10 SEGUNDA	03-10 TERÇA	04-10 QUARTA	05-10 QUINTA	06-10 SEXTA
Viradinho de feijão Chá	Suco de polpa Torta salgada	Carreteiro com músculo Salada (AF)*	Chá Bolacha caseira (AF)* Melancia	Sopa de legumes (AF)* e frango desfiado
09-10 SEGUNDA	10-10 TERÇA	11-10 QUARTA	12-10 QUINTA	13-10 SEXTA
Polenta Carne moída ao molho Salada (AF)*	Chocolate quente Pão (AF)* Doce de fruta	DIA DAS CRIANÇAS Suco Cachorro quente Picolé de fruta	NOSSA SENHORA APARECIDA	RECESSO ESCOLAR
16-10 SEGUNDA	17-10 TERÇA	18-10 QUARTA	19-10 QUINTA	20-10 SEXTA
Macarrão Carne moída ao molho Salada (AF)*	Chá Pão (AF)* Doce de leite	Risoto de frango Salada (AF)*	Suco de polpa Bolo de milho	Sopa de macarrão e legumes (AF)*
23-10 SEGUNDA	24-10 TERÇA	25-10 QUARTA	26-10 QUINTA	27-10 SEXTA
Farofinha de ovo Chá	Chocolate quente Pão com requeijão	Polenta Carne moída ao molho Salada (AF)*	Canjica Banana	Sopa de frango, legumes (AF)* e macarrão
30-10 SEGUNDA	31-10 TERÇA			
Viradinho de feijão Chá	Chá Pão com doce de fruta (AF)*			

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira – CRN 8-8366

CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE
E CULTURA



- Nós somos os formadores de hábitos das nossas crianças, cuidado com excesso de sal e açúcar. Em caso de alguma criança com intolerância ou alergia alimentar comunicar a Nutricionista.
- Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar, conforme Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.
- Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 26/2013.
- **O cardápio poderá sofrer alterações, substituindo-se alimentos por outros de mesmo valor nutricional, caso haja alguma intercorrência, com autorização prévia da Nutricionista.**
- *Agricultura Familiar.



NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira – CRN 8-8366
CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE
E CULTURA

